Coren/SC

Fls. nº____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 022/2022

Link Dedicado Internet Alta Velocidade

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n° 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5° ao 9° andares, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora do RG n.° 7700394 - SSP/SC e do CPF/MF n.° 529.769.800-63 e pela Tesoureira, **DANIELA MAÇANEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3091217 – SSP/SC e do CPF/MF n.° 017.990.019-62, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 14.798.740/0001-20, com sede na Rua Marcílio Dias, n.º 420E, Bela Vista, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.804-160, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **CRISTIANE APARECIDA BUSATTO**, portador do RG n.º 4.598.489, inscrito no CPF sob o n.º 048.342.279-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do PAD n.º 187/2022, Processo Licitatório n.º 018.926208/2022, Pregão Eletrônico n.º 017/2022, e de acordo com o que preceitua a Lei n.º 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

1.1. Aditivo de um ponto de internet para a Subseção de Chapecó – Sala 1101, que compreende a prestação de serviços de comunicação por meio de rede IP, através de link dedicado de acesso a Internet de alta velocidade, incluindo segurança contra ataques DoS (Denial of Service) e DDoS (Distributed Denial of Service) e de tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) suportando tráfego de dados, voz e multimídia, garantia de qualidade de serviço, estabelecimento de VPN (Virtual Private Network) e monitoramento da qualidade dos serviços.

1.1.1. Subseção (Chapecó sala 1101) - tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.

1.2. Acréscimo de 9,62% sobre o valor total contratado, conforme cláusula 15.2 do contrato, resultando no montante de R$ 19.020,65 (dezenove mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

II – DO VALOR

Objeto	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
Subseção (Chapecó – sala 1101) - tecnologia MPLS simétrico, interligando-a com a sede e demais Subseções, com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), tanto para download como para upload, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, sem franquias.	55	R$ 345,83	**R$ 19.020,65**

CRISTIANE APARECIDA BUSATTO:04834227979 Assinado de forma digital por CRISTIANE APARECIDA BUSATTO:04834227979 Dados: 2023.06.12 08:49:23 -03'00'

Daniela Macaneiro:01799001962 Assinado de forma digital por Daniela Macaneiro:01799001962 Dados: 2023.06.08 17:56:03 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

III – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá inicio na assinatura do contrato e término conforme contrato original.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada nos exercícios orçamentários de 2023 a 2028, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 05 de junho de 2023.

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO:52976980063 Assinado de forma digital por MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO:52976980063 Dados: 2023.06.09 11:50:57 -03'00'

CONTRATANTE: .....

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

Daniela Macaneiro:01799001962 Assinado de forma digital por Daniela Macaneiro:01799001962 Dados: 2023.06.08 17:56:19 -03'00'

CONTRATANTE: .....

Daniela Maçaneiro
Tesoureira do Coren/SC

CRISTIANE APARECIDA BUSATTO:04834227979 Assinado de forma digital por CRISTIANE APARECIDA BUSATTO:04834227979 Dados: 2023.06.12 08:36:05 -03'00'

CONTRATADA: .....

Cristiane Aparecida Busatto
Acessoline Telecomunicações Ltda

Testemunhas:

1) _____ ALESSANDRA LUCELIA OTTO:72344458204 Assinado de forma digital por ALESSANDRA LUCELIA OTTO:72344458204 Dados: 2023.06.12 16:37:22 -03'00'

Nome:

CPF:

2) _____ GILMAR BALBINOT:00855344989 Assinado de forma digital por GILMAR BALBINOT:00855344989 Dados: 2023.06.12 08:39:46 -03'00'

Nome:

CPF:

CLAUDIRENE VILVERT ALVES Assinado de forma digital por CLAUDIRENE VILVERT ALVES Dados: 2023.06.05 17:42:25 -03'00'

Visto Dejur: